

**EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 02/2024-DPE/AP
9º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Altera a data da sessão do 9º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Promoção n.º 01/2024/DPE-AP - 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a data da Sessão de Promoção do 9º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, inicialmente marcada para o dia 31 de agosto de 2024, para o dia **30 de agosto de 2024, às 15h**, na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 04/2024 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**Convoca candidatas à carreira de Defensor Público
Substituto para Posse.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

I - Convocar as candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para comparecer à Solenidade de Posse que ocorrerá no dia **02 de setembro de 2024**, às 17h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 742, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003617-6;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000003617-6, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de prestação de serviços bancários de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN e BBPag.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 743, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação de Defensor Público
Substituto.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

Macapá, em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 744, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação de Defensor Público
Substituto.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Camila Freire Monteiro de Araujo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

Macapá, em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 745, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003640-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 26 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 746, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 035/2024 com a empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, do Processo n.º 24.0.000000602-1-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **José Maria da Silva** - Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes - DPE/AP e **Marcelo Roberto Picanço Serra** - Chefe da Divisão de Almojarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 035/2024 do Processo n.º 24.0.000000602-1-DPE/AP, da empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 27.091.260/0001-76, que trata da aquisição de mobiliários (cadeiras), para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 337, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003601-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 334, de 23 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, *caput*, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 334/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 24 a 27 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 26 e 27 de agosto de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença definitiva para
tratamento de saúde de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003041-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 250, de 2 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1/2024, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde ao defensor público **Alexandre Oliveira Koch**, titular da Defensoria , por 2 (dois) dias, **nos dias 1 e 2 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 339, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003073-9/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 648/2024, de 23 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Adegmar Pereira Loiola**, na **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri**, nos períodos de **11 de outubro a 07 de novembro e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de agosto de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 340, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença paternidade para defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003507-2-SEI,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento apresentada nos autos,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso IV, da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 116, da Lei Complementar n.º 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença paternidade ao defensor público **Pedro Vinícius Ferreira Pinto**, titular da Defensoria de Porto Grande, **no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Porto Grande, **período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
08 e 09/10/2024	Laranjal do Jari e Vitória do Jari
15 a 17/10/2024	Oiapoque

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição no núcleo supracitado.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: